



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008, Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014, e Lei nº 5.223, de 27 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- a Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2026-2029

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00492/2026

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008, Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014, e Lei nº 5.223, de 27 de novembro de 2024.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002, de 22 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00493/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/186.643

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/SEMUS/2024

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H CARLINHOS DA TINGÁ

PERÍODO: NOVEMBRO/2024